

Lista de Participantes do Jogo - RENOVICENTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo N°: 29

RENOVICENTE

x IPIRANGA

08/06/2024 - 13:30

Local: Solar do Bosque

Curitiba/Santa Cândida



FEDERAÇÃO
PARANAENSE DE FUTEBOL

Árbitro: CRISTIANO ANTONIO TEIXEIRA

Assistente 1: TIAGO GODOI DE OLIVEIRA

Assistente 2: HEITOR ALEX EURICH

4° Árbitro:

Delegado: DANYELLE GONÇALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	830.187	ALISSON RENATO MACHADO	ALISSON	GT
2	850.190	IGOR HENRIQUE HEIMBECKER	IGOR	T
3	814.303	GUSTAVO SALAZAR SODRE	GUSTAVO	T
4	814.306	MINATI ANDRADE DE FREITAS	MINATI	T
5	807.995	LÉO GUTO SCLARSKI MONSERRAT	LÉO	T
6	814.301	PIETRO SILVA PEREIRA	PIETRO	T
7	850.174	RICARDO POLERA GOULART BARBOSA	RICARDO	T
8	813.883	DIOGO THIAGO RIBEIRO	DIOGO	T
9	814.307	NICOLLAS DE OLIVEIRA MESQUITA	NICOLLAS	T
10	839.007	NICOLAS FABRICIO DA COSTA SCHERER	NICOLAS	T
11	850.128	PEDRO HENRIQUE TILLER JADGEWSKI	PEDRO	T
12	850.164	GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA	GABRIEL	GR
13	851.277	YURI DE PAULA DE OLIVEIRA	YURI	R
14	853.103	RAPHAEL CAVALHEIRO DOS SANTOS	RAPHAEL	R
15	853.100	LYNCOLN VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	LYNCOLN	R
16	814.972	JOAO VICTOR CHEMIM DRULA	JOAO	R
17	850.116	CAUA RODRIGUES DA SILVA	CAUA	R
18	850.121	BENICIO DOS SANTOS SAVIO	BENICIO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ELIZEU DUARTE - Registro: 754

Aux. Téc.: VITOR RIBEIRO DE MACEDO - Registro: 1324

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

GUIDO DAS NEVES

Supervisor

GUSTAVO SALAZAR SODRE

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - IPIRANGA

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo N°: 29

RENOVICENTE

x IPIRANGA

08/06/2024

- 13:30

Local: Solar do Bosque

Curitiba/Santa Cândida



Árbitro: CRISTIANO ANTONIO TEIXEIRA

Assistente 1: TIAGO GODOI DE OLIVEIRA

Assistente 2: HEITOR ALEX EURICH

4° Árbitro:

Delegado: DANYELLE GONÇALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	772.218	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	MARCOS	GT
2	808.838	HEITOR ABBAS FRAGA	HEITOR	T
3	844.976	GUILHERME CLAUDINO MASSOLI PEREIRA	GUILHERME	T
4	812.517	EVERSON FONSECA DA SILVA	EVERSON	T
5	808.677	PEDRO HENRIQUE FERREIRA PONTES	PEDRO	T
6	810.206	WINICIUS EDUARDO RUCHINDKI DE ALMEIDA	WINICIUS	T
7	765.286	LEONARDO SOARES MADUREIRA	LEONARDO	T
8	808.675	RAFAEL CAETANO BONATO	RAFAEL	T
9	847.621	LUIS GABRIEL MAGALHAES RORIZ	RORIZ	T
10	768.638	KEWIN GABRIEL PEREIRA BARBOSA	KEWIN	T
11	809.853	JOAO GUILHERME DE SOUZA	MANAUS	T
12	847.624	ANDREI ULBRICH MARRINO	ANDREI	GR
13	808.669	CAIO MATTEUS DE OLIVEIRA	CAIO	R
14	861.760	ANDRÉ REUEL DE LUCENA	ANDRÉ	R
15	808.682	RHYAN GABRIEL DELFINO	RHYAN	R
16	845.000	RIBERSON SAVEDRA MENDES	RIBERSON	R
17	808.679	PEDRO HENRIQUE BARBOSA FUQUEZ	PEDRO	R
18	847.625	MARCOS PAULO STABEN JUNIOR	JUNIOR	R
20	796.246	LUCAS DE SOUZA ANTONIO	LUCAS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO ANTONIO PADILHA DE OLIVEIRA - Registro: 1267

Aux. Técn.: JOSE ODIVAL DE OLIVEIRA - Registro: 2309

Prep. Físico: FRANCISCO CANALES LEAL JUNIOR - Registro: 2609

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf: JEAN HENRIQUE MULLER TORTURA - Registro: 2727

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

Supervisor

KEWIN
KEWIN GABRIEL PEREIRA BARBOSA

Capitão